



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 824/93 - Reautuado em 07-04-94
INTERESSADA : Faculdade de Administração e Economia de
São João da Boa Vista
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1994
RELATORA : Consª Frances Guilomar Rava Alves
PARECER CEE Nº 644/94 CETO "D" APROVADO EM 05-10-94
COMUNICADO AO PLENO EM 09-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1994 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 464 candidatos para 320 vagas e foram efetuadas 316 matrículas, distribuídas da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROCESSO CEE Nº 824/93

PARECER CEE Nº 644/94

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Administração	Noturno	100	100
Ciências Contábeis	Noturno	140	140
Ciências Econômicas	Noturno	80	76
T O T A L		320	316

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1994 da Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 29 de setembro de 1994.

a) Consª Frances Guiomar Rava Alves
Relatora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 824/93

PARECER CEE Nº 644/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Clegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Strópoli, Frances Guilomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões, aos 05 de outubro de 1994.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*

Presidente - CETG